



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, DE 25 DE AGOSTO
DE 2026, TERÇA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.850, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IVONE VENANCIO DA SILVA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF São Francisco, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 40.042, de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/08/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.879, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA GABRIELA REIS DA SILVA**, Assessor (a) de Análise Ambiental, nomeada através da Portaria n.º 41.363 de 14 de maio de 2026, para exercer suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/08/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de agosto de 2026
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, torna público o resultado da perícia médica realizada em 25/08/2026, referente ao Concurso Público nº 001/2019 – PMR/SEMED, convocada por determinação judicial nos autos do Processo Judicial nº 1031292-23.2025.8.11.0003, que tramita perante o 1º Juizado Especial de Rondonópolis/MT, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10 do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
102677	Kely Fernanda Schumann	Analista Instrumental - Fiscal do Procon	Apta

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25-08-2026.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
743/2026	155782500	Fernanda Maria Ribeiro	Gerente de Departamento de Gestão de Processos	10 dias – a partir do dia 20/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
743/2026	16513100	Marizete de Souza Oliveira Pimenta	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
743/2026	155988200	Adlla Kamilla Gomes Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	21277600	Alvair Rodrigues Miranda	Assessor (a) de Apoio a Gestão Financeira e Administrativa	05 dias – a partir do dia 24/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	15593360	Beatriz do Carmo Muniz	Docente	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	612311300	Camilly Rodrigues Oliveira Dos Santos	Docente	15 dias – a partir do dia 21/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	18815800	Carla Adriana da Silva Martins Struck	Docente	01 dia – no dia 21/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	12618702	Celma Aparecida de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	15623570	Cristiane Martins Rocha	Docente	02 dias – a partir do dia 24/08/2026 – Conforme



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

				art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	155965900	Cristiane Santos de Almeida	Docente	01 dia – no dia 21/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	12711600	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	156008600	Elza Moraes de Freitas	Docente	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	20648200	Jessica Aparecida da Silva Rodrigues	Docente	02 dias – a partir do dia 24/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	155853200	Jessica Scharneski de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 21/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	18865401	Juliana Dos Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	156100900	Livia Rodrigues Cezario	Docente	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	155771100	Luana Soares Dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 24/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	20717900	Lucimeire do Espirito Santo Paim	Docente	01 dia – no dia 21/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	3303000	Luzinete Rodrigues da Silva	Supervisor Escolar	09 dias – a partir do dia 17/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	1796500	Maria Cristiana da Silva Cadide Vilela	Docente	05 dias – a partir do dia 21/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	123340015	Rosangela Carvalho Farinelli	Docente	04 dias – a partir do dia 23/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

743/2026	155486101	Silvia Marcia do Nascimento	Docente	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	155220600	Simone Barbosa Fernandes	Docente	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	155153501	Uilma Honorato Dos Santos	Docente	08 dias – a partir do dia 23/08/2026 – Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
743/2026	13138500	Ilson Jose Galdino	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 19/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
743/2026	19143400	Danielly da Silva Ribeiro	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 25/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	61227880	Rayane Aparecida Silveira Soares	Psicólogo	05 dias – a partir do dia 21/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
743/2026	21683600	Cleane de Souza Neves Pimentel	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 21/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	13771500	Cleidineia Basilio da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 24/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	1197920	Dina Dos Santos Seabra	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 24/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	61213630	Gisvaine Zequim de Souza	Técnico de Enfermagem da Família	06 dias – a partir do dia 23/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

743/2026	1822900	Gleici Dias de Jesus	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 21/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
743/2026	18685600	Guilherme Henrique Buonome	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 24/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA RECURSAL** do Processo Seletivo Nº 002/2026/SMGP/SEMECEL, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
Amanda Souza Ferreira da Silva	Docente do Ensino Fundamental	Não enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 106 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS** E **VANESSA PEREIRA ALVES TELES** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **184/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 E **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA	184/2025	AQUISIÇÃO DE FRALDA, LEITE DO TIPO FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL DO TIPO FÓRMULA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	10/10/2025 A 10/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 agosto de 2026.

Rondonópolis, 20 de agosto de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Portaria 41.711/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 110/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, pertencentes ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRÍCULA	CPF	Nº DE REGISTRO CNH
ELIETE MARIA CARDOSO DA SILVA	15XX38XX02	XXX.606.XXX-87	XXXXXX93107
MATEUS HENRIQUE E SILVA	15XX46XX02	XXX.651.XXX-51	XXXXXX76740

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 3º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 25 de agosto de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Federal Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 6796/2011 e pela Lei Municipal nº 8.404/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes representantes:

E-Cristielle Alves da Cruz Brilhante;

F-João Vitor Alves de Senna;

G- Mateus da Silva Rezende;

H-Lorrainy Novais Miranda;

I-Wagner Garcia Bolonhesi.

Parágrafo Único A Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Presidente junto com os demais componentes,

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral conduzir todo o Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Garcia Bolonhesi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Portaria nº 36.835



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 172 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **4442026**, firmado com a empresa **IGUAÇU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEYTON ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS**, e matrícula nº **164003005**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 444/2026, celebrado entre a **IGUAÇU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, sob nº 33.656.729/0031-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto Aquisição de escavadeira hidráulica, sobre esteira e motoniveladora sobre rodas/pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de 13/08/2026 à 12/08/2027.

Art. 2º- Designar o servidor **FRANCISCO FRANCIOLI FILHO**, e matrícula nº **6121262001**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 13 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 29 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **129/2025**, firmado com a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **KÁSSIA BRITO DE ARRUDA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 6121569001 para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a Ata Nº 129/2025 celebrado entre a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA**, CNPJ nº 15.156.053/0001-73, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º – Designar a **DANIELLE REGINA DE SOUZA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 143600, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 14/08/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 30 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **207/2025**, firmado com a empresa **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **KÁSSIA BRITO DE ARRUDA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 6121569001 para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a Ata Nº 207/2026 celebrado entre a empresa **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ n.º 42.351.193/0001-75, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º – Designar a **DANIELLE REGINA DE SOUZA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 143600, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 14/08/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA 020 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado para conduzir veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, exclusivamente para a execução de serviços públicos, observados os limites e as categorias de sua respectiva Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SERVIDOR	CNH
JEFERSON TELES SOUSA	0819XXXXX7

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a cessão de empregada pública da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) para a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC).

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), no uso das atribuições legais e regulamentares, com fulcro no artigo 173 § 1º, incisos I e II e no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, além do Estatuto Social da Empresa e as demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.015, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Cessão de Servidores e Empregados Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo, da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, entre Órgãos dos Poderes Estaduais e Federais e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO que a cooperação mútua entre os órgãos públicos visa otimizar a prestação de serviços à comunidade, configurando manifesto **interesse público**;

CONSIDERANDO que a presente cedência será formalizada mediante Termo de Cessão, garantindo a transparência, a preservação dos direitos da empregada pública e a observância das normas legais aplicáveis;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a CESSÃO da empregada pública **MARIA NILVA LOPES RUEDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, matrícula nº 244, integrante do quadro de pessoal permanente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), para exercer suas atividades laborais junto à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC).

Art. 2º - A responsabilidade financeira pela cessão recairá sobre o Órgão Cedente, conforme Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira